

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO N° 118/73

Aprovada por Deliberação

em 8/8/1973

PROCESSO CEE N° 689/72

INTERESSADO - FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ

ASSUNTO - Substituição de elementos da Comissão de exame prévio
para fins de inscrição em doutoramento, de SALVADOR SAAD.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do pedido constante do Processo CEE n° 689/72, que trata de pedido de substituição dos Professores Djalma Galvão C. Pessoa, Sylvio F. de Mello e Toshio Hattori, componentes da Comissão de Exame Prévio, para fins de inscrição para Doutorado em Ciências, junto ao Departamento de Matemática de Salvador Saad da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá INDICA, para substituí-los, os Professores Dr. Tamio Shimizu, Dr. Leonidas Helmuth B. Hegemberg e Dr. Leo Huet Amaral.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques júnior, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente